



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ
Estado do Paraná

DECRETO Nº. 10.858 DE 08 DE JULHO DE 2025

Súmula: Altera representantes do Poder Público para compor o mandato 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM do município de Andirá/PR.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA, Prefeita Municipal de Andirá, Estado do Paraná, usando das atribuições que lhe são atribuídas por lei e,

Considerando a Lei Municipal nº. 3.840 de 16 de julho de 2024, que dispõe sobre a criação do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher - CMDM e do Fundo Municipal dos Direitos da Mulher - FMDM;

Considerando o Decreto nº 10.604 de 14 de novembro de 2024;

Considerando o Ofício nº 0167/2025 da Secretaria Municipal de Saúde;

Considerando a Portaria nº 19.319 de 03 de julho de 2025.

D E C R E T A:

Art. 1º - Alterar representantes do Poder Público para compor o mandato 2024-2026 do Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM do município de Andirá/PR.

Art. 2º - O Conselho Municipal dos Direitos da Mulher – CMDM, será composto pela seguinte representação:

PODER PÚBLICO:

- **Secretaria Municipal de Educação**

Titular: Kediller Patrícia Dias Feliciano

Suplente: Maria Cláudia Silva Jardim Selleti



PREFEITURA MUNICIPAL DE ANDIRÁ

Estado do Paraná

- Secretaria Municipal de Saúde

Titular: Angélica Pontara Marques

Suplente: Roberta Cordeiro Farinha Matsuda Macedo

- Secretaria Municipal de Assistência Social

Titular: Michelle Pereira de Miranda Farias

Suplente: Juliana Casagrande Felix

SOCIEDADE CIVIL:

- Rotary Club de Andirá

Titular: Daniele Chrystine Verissimo Simoni

Suplente: Wanessa Jaqueline do Amaral Fernandes

- Associação dos Advogados de Andirá

Titular: Jaqueline Aparecida da Silva

Suplente: Carla Nathália Simoni Madruga

- Central dos Movimentos Populares do Paraná

Titular: Mayara Jaqueline Ribeiro Medeiros

Suplente: Sueli Ribeiro Medeiros

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal “Bráulio Barbosa Ferraz”, Município de Andirá, Estado do Paraná, em 08 de julho de 2025, 82º da Emancipação Política.

EDNYRA APARECIDA SANCHES BUENO DE GODOY FERREIRA

Prefeita Municipal
